

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e Quinhentos reais) Assim discriminadas:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS		
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
3.132 - Outros Serv.e Encargos	R\$	23.000,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$	7.000,00
07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL		
02 - DIVISÃO DE SAÚDE		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.110 - Pessoal		
3.111 - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL		
02 - DIVISÃO DE SAÚDE		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. Terc. Encargos		
3.131 - Rem. Serv. Pessoais	R\$	15.000,00
07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL		
02 - DIVISÃO DE SAÚDE		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$	12.000,00
07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL		
02 - DIVISÃO DE SAÚDE		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.120.12 - Equipos e Mat.Perman.	R\$	25.500,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS
01 - GABINETE DO SECRETARIO
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.110 - Pessoal
3.113.01 - Obrigações Patronais R\$ 87.500,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

1.994

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Dezembro de



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL